



**ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
BOLETIM DE SERVIÇO
BSESMPU EDIÇÃO EXTRA - Abril/2025

Publicação: quinta-feira, 10 de abril de 2025

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

**BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	2
Expediente	2

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL RETIFICADO Nº 017/2025

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências atribuídas no artigo 13º, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº49, de 19 de março de 2024, torna pública a retificação do Edital de Pessoal nº 1, de 12 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo Público de 2025, destinado à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior e de pós-graduação para estágio remunerado, conforme descrito abaixo:

Inclui-se no Anexo II, relativamente às instituições de ensino conveniadas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Pessoal nº 1, de 12 de março de 2025 e respectivos editais de retificação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa o responsável para coordenar as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e o Ministério Público Militar (MPM).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o MPM, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENÉSIO RAMOS NETO, Assessor Técnico da Tecnologia da Informação, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação entre a ESMPU e MPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 04 de abril de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.002077/2023-15, em favor da UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UBEC), no valor de R\$ 9.151,00 (nove mil, cento e cinquenta e um reais), referente ao reajuste de preços dos insumos e materiais utilizados na prestação de serviços de elaboração e execução do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, em nível de Mestrado, na modalidade presencial, destinado aos membros e servidores do MPU, referentes ao Contrato nº 25/2023, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração e Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União - Edição Extra - Abril/2025

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br

Responsáveis:

Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração

Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental